



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.817 de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, oriundos da Resolução SES nº 3.842 de 21 de agosto 2025 (HGNI) e Resolução SES nº 3.849 de 22 de agosto de 2025 (Mariana Bulhões), Fonte de Recurso do Estado - 1.621.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.043				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.50.85	1621		32.800.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.50.85	1621		17.200.000,00
		Total	0,00	50.000.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, oriundos da Resolução SES nº 3.842 de 21 de agosto 2025 (HGNI) e Resolução SES nº 3.849 de 22 de agosto de 2025 (Mariana Bulhões), Fonte de Recurso do Estado - 1.621.

Id. 08318/2025

DECRETO N.º 14.048 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Cultura, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI		CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	3682	TRANSFORMAÇÃO	4093	STD	SUPERINTENDENTE DE CONSERVAÇÃO E CURADORIA ARQUEOLÓGICA	SEMUCULT
	CHEFE DE DIVISAO	FG I	4088					
	CHEFE DE DIVISAO	FG I	4089					
	CHEFE DE DIVISAO	FG I	4090					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, a contar da publicação

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08319/2025

PORTARIA

PORTARIA N° 658 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear CELSO FLORÊNCIO DE ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Gestão, símbolo STD (4091), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08320/2025

PORTARIA N° 659 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar DAVID ISMIT PEREIRA MARTINS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS II (2503), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar RICHARD AUGUSTO PEREIRA MARTINS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS III (2183), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;